



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DE LEI Nº 4071/2016**

**ORIGEM: Poder Legislativo**

**AUTOR: Ver. Silvio Tolfo Tondo – PP**

**“Altera o anexo da lei municipal nº  
3671/2015 para incluir o evento e da  
outras providências”**

O vereador que este subscreve membro efetivo desta casa das leis, no uso de suas atribuições que confere o regimento interno, submete á apreciação do plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica incluindo no anexo da lei municipal nº 3671/2015, o seguinte evento:

**FESTA DA PADROEIRA DE SANTA BÁRBARA**

**LOCAL: COLÔNIA DE SANTA BÁRBARA**

**DATA: DEZEMBRO**

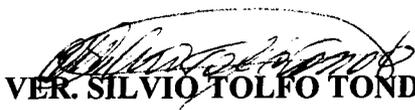
**PROMOÇÃO: COMUNIDADE DA LOCALIDADE DA CAPELA DO SANTA BÁRBARA**

Art. 2º - Os demais artigos e eventos a lei nº 3671/2015, permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,  
11 DE JULHO DE 2016.**

  
**VER. SILVIO TOLFO TONDO**  
(PP)

*Prot. nº 7750/16*

Câmara Municipal de Vereadores	
ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
PROTOCOLO	
DATA	<i>12 / 07 / 2016</i>
Horário:	<i>13 h 35 min</i>
Entrega:	<input checked="" type="checkbox"/> mãos <input type="checkbox"/> correio
<i>Alfo</i>	
Servidor (a)	